



LIVRO DE DECRETOS

= D E C R E T O Nº 2.042 =

DISPÕE SOBRE FIXAÇÃO DO VALOR DO ALUGUEL PARA UTILIZAÇÃO DO VELÓRIO MUNICIPAL.

O Senhor CARLOS EUGÊNIO MARCONDES, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

D E C R E T A :

Artigo 1º - Ficam fixados os seguintes valores de alugueis para utilização do Velório Municipal:

Capela, por missa celebrada Cr\$ 5.000,00
Salas nºs 1 e 2, por velório Cr\$ 5.000,00
Sala nº 3, por mesa Cr\$ 2.000,00
Sala do Bar, por mês Cr\$ 500,00

Parágrafo Único - A utilização da Capela e das Salas, para as pessoas reconhecidamente pobres, será gratuita.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
P.M. de Lorena, 04 de julho de 1983.



CARLOS EUGÊNIO MARCONDES

= Prefeito Municipal =

Registrado no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal e publicado no Paço Municipal aos 04 de julho de 1983.

Maria do Carmo Coura Mascarenhas

MARIA DO CARMO COURA MASCARENHAS

= Encarregada do Setor de Serviços Gerais =

Ad-Hoc